

**PORTARIA Nº 792/2012**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, inciso III da Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

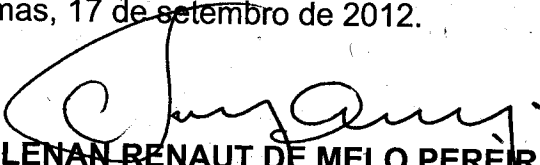
**RESOLVE:**

**I – TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 783/2012, de 13 de setembro de 2012, que nomeou a servidora **ALDERINA MENDES DA SILVA**, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 5590, para provimento do cargo em comissão de Assessora Jurídica de Procurador de Justiça, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2012;

**II - NOMEAR** a servidora **ALDERINA MENDES DA SILVA**, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 5590, para provimento do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Corregedoria Geral, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2012.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 17 de setembro de 2012.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça